



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 02/PPGE/2017

Abertura de inscrições para seleção ao curso de **DOCTORADO em EDUCAÇÃO - Turma 2018**, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação/UFSC, segundo decisão do Colegiado Delegado do PPGE em reunião de 01 de Março de 2017.

1. Estarão abertas, de **5 a 8 de maio de 2017**, inscrições para preenchimento de **até 50 vagas** ao Curso de Doutorado em Educação, a iniciar-se no primeiro semestre letivo de 2018, nas seguintes:

Linhas de Pesquisa: Educação e Comunicação (ECO), Filosofia da Educação (FIL), Sociologia e História da Educação (SHE), Trabalho e Educação (TE), Sujeitos, Processos Educativos e Docência (SUPED – antiga linha Ensino e Formação de Educadores EFE) e Educação e Infância (EI), de acordo com o seguinte cronograma geral:

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO E OBSERVAÇÕES
1	Inscrições para o Processo Seletivo no CAPG.	De 5 a 8 de maio de 2017 http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/
2	Divulgação das inscrições no CAPG homologadas dos candidatos.	Até dia 9 de maio de 2017 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
3	Período de recursos	Até dia 10 de maio de 2017
4	Publicação de instruções, informações e critérios complementares Incluem: (i) instruções e formatos de arquivos a serem encaminhados; (ii) critérios de avaliação do projeto de tese e do <i>Currículo Lattes</i> ; (iii) temáticas para indicação do candidato de seus interesses no PPGE.	Até dia 17 de abril de 2017 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
5	Envio, via AVA/moodle, da Ficha de Inscrição, da Documentação Digital, Projeto de Tese, Memorial Descritivo, cópia digital da dissertação (caso tenha concluído o Mestrado) e do Currículo Lattes.	De 11 a 15 de maio de 2017 Via site: (ppge.ufsc.br/moodle)
Resumindo: 1. Inicialmente fazer sua inscrição no sistema do link: http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/ a qual gerará seu número de inscrição. 2. Posteriormente acessar o AVA disponível no site (ppge.ufsc.br/moodle) e enviar os documentos, o projeto de tese, memorial e <i>Currículo Lattes</i> . O mesmo estará disponível a partir das 00:05 horas de 11 de maio de 2017 até as 23:55 horas de 15 de maio 2017.		
6	Divulgação da homologação do envio das documentações e projetos dos candidatos e aptos à realização da prova presencial	Até dia 22 de maio de 2017 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
7	Período de recursos	Até dia 23 de maio de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

<p>Obs. 1: As referências bibliográficas para a prova presencial estarão disponíveis no site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/) até dia 17 de Abril de 2017.</p> <p>Obs. 2: O local, com a relação de salas, e demais informações sobre a prova serão publicadas no site do PPGE - http://ppge.ufsc.br/ - até 25 de Maio de 2017.</p> <p>Incluem: (i) instruções e formatos de arquivos a serem encaminhados; (ii) critérios de avaliação do projeto de tese e do <i>Currículo Lattes</i>; (iii) temáticas para indicação do candidato de seus interesses no PPGE.</p>		
8	Prova Presencial – 1ª Fase	28 de maio de 2017 (domingo), Das 14h às 18h
9	Divulgação da lista dos candidatos classificados na prova presencial – 1ª Fase	Até dia 28 de Agosto de 2017 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
10	Período de recursos	Até dia 29 de Agosto de 2017
11	Divulgação da lista dos candidatos com Projeto de Tese classificados – 2ª Fase	Até Dia 15 de Setembro de 2017 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
12	Período de recursos	Até dia 18 de setembro de 2017
13	Processo de arguição sobre o Projeto de Tese, Memorial Descritivo e Currículo Lattes dos candidatos pelos professores permanentes do PPGE – 3ª Fase	De 19 a 29 de Setembro de 2017
14	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2018 – 3ª Fase	Até Dia 20 de Outubro de 2017 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
15	Período de recursos	Até dia 23 de outubro de 2017
16	Período de matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2018.	Publicado após o dia 31 de Novembro de 2017 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)

2. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** online, em formulário próprio, na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>) Ao completar seu processo de inscrição, será apresentada ao candidato uma mensagem digital com o resultado exitoso de sua candidatura, que deve ser salva em formato pdf para futuras consultas e envio no AVA/PPGE para efetivar sua inscrição de seleção/PPGE. Posteriormente para essa efetivação o candidato deverá enviar **todos** os seus documentos, projeto de tese, memorial e *Currículo Lattes* via AVA-PPGE: (ppge.ufsc.br/moodle), incluindo também a ficha de inscrição efetuada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC.

Observação: O PPGE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

2.1. O candidato deverá indicar a **Linha de Pesquisa** para a qual pretende candidatar-se no formulário de inscrição online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

Observação: Para melhor conhecimento das possibilidades, condições e linhas de pesquisa disponíveis no Programa, recomendamos a visita à página do PPGE/UFSC, no endereço <http://ppge.ufsc.br>

3. Documentação exigida para a 1ª Fase do Processo Seletivo:

a) Os arquivos devem ser nomeados como: **número de inscrição, seguido do tipo de documento utilizado** e salvo em pdf. Ex: **000000identidade, 000000projotese...**(sem espaços, acentos ou outro caractere).

b) Arquivo digitalizado da Carteira de Identidade (RG) - frente e verso, e do CPF (ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);

c) Arquivo digitalizado da ficha de inscrição, a qual foi preenchida online na homepage do Pró-reitoria de Pós-graduação (disponível no endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> até dia **15 de maio de 2017**);

d) Arquivo digitalizado do DIPLOMA - frente e verso e do HISTÓRICO ESCOLAR do(s) curso(s) de **graduação** de nível superior reconhecido(s) pelo Ministério da Educação (MEC);

e) Arquivo digitalizado do DIPLOMA e do HISTÓRICO ESCOLAR do(s) curso(s) de mestrado (se concluído);

f) Memorial descritivo (até 10 páginas), contendo análise das experiências profissionais e acadêmicas; as razões de escolha do Programa e da Linha de Pesquisa; a descrição dos interesses de pesquisa.

g) Envio dos arquivos:

Documentações Digitais indicados acima, Projeto de Tese, Memorial Descritivo, Currículo Lattes atualizado, conforme item 5 do cronograma geral.

4. O candidato deverá comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras modernas (inglês, francês, espanhol, italiano, alemão) por certificado original conforme regimento do programa. Documentos comprobatórios aceitos: **Certificados:** TOEFL (Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos); IELTS ou PET (Conselho Britânico); teste específico da Aliança Francesa ou Nancy III; certificado CELI (Centro de Cultura Italiana); certificado do Instituto Goethe, nível mínimo GIII, certificado DELE (Centro Cultural Brasil/Espanha); Teste de Proficiência elaborado e aplicado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE) da UFSC). **Observação:** A documentação comprobatória da proficiência deve ser entregue na secretaria do PPGE apenas na fase de matrícula. Os candidatos que **não comprovarem** a proficiência em língua estrangeira e que, eventualmente, forem selecionados, **deverão obter esta proficiência e entregá-la na secretaria do PPGE em até um ano após a matrícula no Programa.** O candidato estrangeiro apresentará a proficiência em língua portuguesa, adicionalmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

5. Processo de Seleção:

A seleção será realizada em três fases, cada uma delas eliminatória:

1ª Fase - Prova Escrita: dia 28 de Maio de 2017, domingo, às 14h, em local na UFSC a ser informado na homepage do PPGE. Os candidatos deverão comparecer às 13:00 horas para o encaminhamento às salas de realização da prova. Não será permitido o ingresso após o início da prova, que terá duração máxima de quatro horas. A prova deverá ser escrita em língua portuguesa e não serão permitidas consultas. A prova escrita deverá ser identificada somente pelo **número de inscrição do candidato gerado no formulário online de inscrição** em 2017, da Pró-reitoria de Pós-graduação (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>). As linhas de pesquisa farão a indicação de bibliografia básica para a prova na página do PPGE: www.ppge.ufsc.br / link Processo Seletivo, conforme Manual do Candidato.

Publicação da lista de aprovados na 1ª fase – Até dia 28 de Agosto de 2017.

Recursos poderão ser protocolados até dia 29 de Agosto de 2017, às 18horas.

2ª Fase - Análise do Projeto de Tese:

Critérios:

- Disponibilidade de orientação no PPGE;
- Relevância teórico-metodológica e social e adequação do projeto à linha de pesquisa a qual pretende se vincular.

Observação: O Projeto de Pesquisa **deve ser identificado somente pelo número de inscrição do candidato gerado no formulário online de inscrição em 2017, da Pró-reitoria de Pós-graduação** (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), contendo a ‘folha de rosto’ (disponível a partir de **17 de abril de 2017** na *homepage* do PPGE - www.ppge.ufsc.br / link Processo Seletivo). O projeto deve especificar, no mínimo: delimitação do problema, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Deverá ter entre 7 e 15 páginas seguindo a formatação: Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5cm.

Publicação da lista dos aprovados na 2ª fase – até dia 15 de Setembro de 2017.

Recursos poderão ser protocolados até dia 18 de Setembro de 2017, às 18 horas.

3ª Fase – Arguição - de 19 a 29 de Setembro de 2017.

A arguição focalizará o Projeto de Tese, o Memorial e o *Currículo Lattes*. Apresentação do projeto pelo (a) candidato (a), seguida de arguição pela banca. Critérios de avaliação:

- Defesa do projeto;
- Trajetória acadêmica;
- Produção acadêmica: artigos em periódicos qualificados (Qualis/CAPES); trabalhos completos em anais de eventos reconhecidos pela área e com comitê científico;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

Disponibilidade de orientação no PPGE.

Publicação da relação dos aprovados – Até dia 20 de Outubro de 2017, com as respectivas médias finais.

Recursos poderão ser protocolados até dia 23 de Outubro de 2017, às 18 horas.

6. Avaliação de Projeto de Tese, Memorial e Análise de Currículo Lattes

Candidatos classificados na Prova Presencial que passarem para as etapas posteriores devem estar atentos aos seguintes procedimentos:

- i. **Envio dos arquivos:** o envio da Documentação Digital, do Memorial Descritivo, do Projeto de Tese e do Currículo Lattes atualizado deverá ser feito via AVA/PPGE: (ppge.ufsc.br/moodle), conforme item 5 do cronograma geral.
- ii. **Formatos e instruções:** os candidatos deverão seguir as instruções de formato e de procedimentos de envio disponíveis no *site* do PPGE, conforme item 4 do cronograma geral (Manual do Candidato).
- iii. **Homologação da inscrição e do recebimento:** a homologação da inscrição e do recebimento da Documentação Digital, do Projeto de Tese e do Currículo Lattes submetidos (cumprimento do item 2 e 6 do cronograma geral) será feita em listagem em ordem alfabética, publicada no *site* do PPGE, conforme cronograma geral.

IMPORTANTE: Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Tenham anexado *Currículo Lattes* e memorial em formato diferente do exigido; ou
- b. Tenham anexado projeto de pesquisa em formato diferente do exigido ou **contendo identificação nominal** do candidato; ou
- c. Tenham deixado de anexar os arquivos solicitados; ou
- d. Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível ou incompleto; ou
- e. Tenham enviado arquivo(s) utilizando canais diferentes do formulário de inscrição.

7. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme itens 2, 5, 6 e 8 do cronograma geral.

Importante: A consulta dos resultados de cada uma das etapas deste edital de seleção divulgados no site do PPGE é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8. Comunicação e Recursos

8.1 Comunicação de Problemas Técnicos

A comunicação de eventuais problemas técnicos com a plataforma de inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail <ppge@contato.ufsc.br>.

Importante: Não serão considerados envios para quaisquer outros endereços eletrônicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

8.2 Recursos

Os recursos deverão ser enviados por e-mail ao PPGE (ppge@contato.ufsc.br), conforme anexo disponível no site www.ppge.ufsc.br / link Processo Seletivo, até a data limite especificada em Cronograma. Salienta-se que o candidato deverá se identificar apenas pelo número de inscrição para manter a impessoalidade do recurso perante à Comissão Examinadora.

- i. Recursos só serão admitidos se adequadamente endereçados.
- ii. Recursos endereçados de outra forma não serão considerados.

OBSERVAÇÕES:

1. A falta de quaisquer documentos listados no item 3 tornará inválida a inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2. Os candidatos com *necessidades especiais* deverão informar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para a participação no processo de seleção as quais serão *providenciadas pelo PPGE de acordo com a razoabilidade e proporcionalidade*.

3. De acordo com a legislação da UFSC, RES.05/CUN/2010, candidatos estrangeiros, caso sejam aprovados, deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, adicionalmente, a qual deverá ser entregue à secretaria do curso no ato da matrícula.

4. O período de matrícula dos candidatos aprovados será publicado no site www.ppge.ufsc.br, após a relação dos selecionados, até dia 4 de dezembro de 2017.

5. Caso seja aprovado no processo de seleção, o **candidato estrangeiro** deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovado até a finalização do curso. Serão aceitas matrículas com visto estudante ou permanente, tão somente. Para efeitos de matrícula, a documentação comprobatória de grau acadêmico obtido no exterior (graduação, mestrado) somente poderá ser aceita com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira no País de origem e com o devido reconhecimento oficial pelo Ministério da Educação (MEC), segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

6. O Colegiado do Programa se reserva o direito de não preencher o número de vagas previsto.

7. É possível pleitear vaga ao doutorado sem ter concluído o mestrado - possibilidade facultada pela legislação da UFSC (Resolução 05/CUN/2010).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88010-970 – Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil
Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638
www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

8. No processo de avaliação **não serão considerados** diplomas de mestrado sem validade nacional. Candidatos egressos de cursos de pós-graduação não recomendados pela CAPES concorrem na mesma condição dos candidatos que pleiteiam vaga ao doutorado sem terem concluído o mestrado.

Florianópolis, 6 de abril de 2017

Elison Antonio Paim
Coordenador
Portaria 1934/2016/GR de 22/08/2016

Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin
Subcoordenadora
Portaria 1934/2016/GR de 22/08/2016

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Centro de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação
Bloco A – CED / (0 xx 48) 3721-2251
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina CEP 88040-970
E-mail: ppge@contato.ufsc.br
Homepage: www.ppge.ufsc.br